

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 078/2025**

Fixa datas para fechamento da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o período entre o dia 26 do mês anterior e dia 25 do mês corrente para apuração da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, exceto no mês de dezembro, no qual o fechamento ocorrerá no dia 20.

Parágrafo único. Os processos que não puderem ser lançados no mês de apuração serão lançados no mês subsequente.

Art. 2º Fixar o último dia do mês para pagamento dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí.

Parágrafo único. Caso a data do pagamento do mês em curso coincida com sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no próximo dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 226, de 14 de dezembro de 2022 e a Portaria nº 177, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês fevereiro de 2025.

**DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA**

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA